Ata n°395 – Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos dezenove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (19-12-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria o vereador Ademir de Paula. Às 10h 24m horas Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a ausências dos Edis Álvaro Sól e Moacir Nogueira. Registra se que o Edil Miguel Gasparoni se encontra licenciado, ocasionando a convocação do suplente João Corbelli que não se encontra presente a essa sessão. com a palavra o Edil Xavier Brandão Teixeira que solicita depois de ouvida o plenário a dispensa dos interstícios legais para que os projetos de leis pendentes de 2° e 3° votações, sejam votados de uma só vez. Todos concordaram. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-165/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°160/92 do Executivo que “autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento vigente, até o limite que menciona”. Em discussão ninguém se manifesta. Em 2° e 3° votações o Projeto de Lei n°160/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos); 2) Parecer CLJR-166/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°161/92 do Executivo que “dispõe sobre a concessão de subvenção social as Escolas de Samba e Blocos carnavalescos de Ubá, na forma que menciona e dá outras providências”. Em discussão ninguém se manifesta. Em 2° e 3° votações o Projeto de Lei n°161/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos); 3) Parecer CLJR-168/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°162/92 do Executivo que “autoriza a abertura de créditos suplementares ao orçamento vigente, e contém outras providências”. Em discussão ninguém se manifesta. Em 2° e 3° votações o Projeto de Lei n°162/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos); 4) Parecer CLJR-169/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°163/92 do Edil Elípcio Pizziolo que “declara de utilidade pública e municipal a Loja Maçônica ‘União e Esperança’ com sede nesta cidade”. Em discussão ninguém se manifesta. Em 2° e 3° votações o Projeto de Lei n°163/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos); 5) Parecer CLJR-170/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°169/92 do Executivo que “autoriza o Poder Executivo a outorgar à

Associação Habitacional de Ubá concessão do direito real de uso da área de terras que menciona, da forma e para os fins que estabelece". Em discussão o Edil Ademir de Paula apresenta uma proposta de Emenda, alterando o inciso II do art. 2° do presente projeto, passando o prazo máximo de 30 para 100 anos. Com a palavra o Edil Xavier Brandão que solicita que fosse dada uma garantia maior, criando no projeto a possibilidade de prorrogação deste prazo estipulado pelo inciso II do art. 2° do projeto. O Senhor Presidente suspende a sessão para que o Assessor possa datilografar uma Emenda neste sentido. Reabertos os trabalhos, foi apresentada uma proposta de Emenda Aditiva do Edil Brandão Teixeira, criando o inciso V do art. 2° do presente projeto com a seguinte redação: Fica garantido o direito de prorrogação do prazo de concessão de uso por Lei Ordinária, após expirar o prazo estabelecido no inciso II, do art. 2° desta Lei. Em seguida o Senhor Presidente colocou a proposta da Emenda do Edil Ademir de Paula em discussão. Ninguém se manifestou. Em votação a proposta do Edil Ademir de Paula foi aprovada por unanimidade dos presentes (11 votos); Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a proposta da Emenda Aditiva do Edil Brandão Teixeira. Ninguém se manifestou. Em votação a proposta de Emenda Aditiva foi aprovada por unanimidade dos presentes (11 votos). Em 2° e 3° votações o Projeto de Lei n°164/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos). A seguir o Senhor Presidente lembra os Senhores Vereadores da sessão extraordinária marcada para o dia 29 de dezembro às 19:00 horas para votação em segundo turno do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n°003, lembrando também que o Senhor Prefeito Professor Francisco De Filippo estará presente a mesma. A seguir o Edil Xavier Brandão reitera aos Senhores Edis o convite de inauguração do Museu da Imagem e do Som na noite de hoje, lembrando da importância do Museu para a cultura de Ubá. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 10h e 48m. Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes, dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá.